



ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017

3º ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL 181/2017
CELEBRADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS
E MARIANO PEREIRA QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Salto do Jacuí - RS, neste ato denominado **LOCATÁRIO**

LOCADOR: MARIANO PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF 698 174 050 87 e RG 8057058111, residente e domiciliado no Distrito de Passo Real, proprietário do imóvel localizado na Rua Júlio B. Pereira, s/n, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí-RS, aqui denominado **LOCADOR**, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019.**

Cláusula Segunda: O valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais o pagamento mensal de água e luz, conforme Processo 732/2017, e será reajustado pelo INPC.

Mariano Pereira



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Cláusula Terceira: O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 01 de novembro de 2018.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

Prefeito Municipal

Locatário

MARIANO PEREIRA

Locador

TESTEMUNHAS:
